



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Portaria nº 067/2023

Nº. 01173/2023

Data 31 / 07 / 2023

De 31/07/2023

Hrs: 11 Min.: 08

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 057/2023 de 07/06/2023 que designa a servidora ROSA ADRIANA DOURADO FREITAS, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares, para exercer as funções de OUVIDOR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de julho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza
Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária

DATA: 01/08/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: L.C GUEDES EIRELI

OBJETO: ADITIVO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N°007/2023 TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DO TIPO REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS-CCI PARA ATENDER AO CONVENIO N° 904398/2020/MCIDADANIA/CAIXA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 57, DA LEI 8.666/93, POR MAIS 90 DIAS PASSANDO A VIGORAR DO DIA 02/08/2023 Á 31/10/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA N° 067/2023

PORTARIA N° 067/2023 DE 31/07/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a **Portaria n° 057/2023 de 07/06/2023** que designa a servidora **ROSA ADRIANA DOURADO FREITAS**, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares, para exercer as funções de OUVIDOR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de julho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024****Registre-se e Publique-se:****Gleyscler Belussi Ribeiro** - 1ª Secretária**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA N° 068/2023**

PORTARIA N° 068/2023 de 31/07/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **FRANCIELE ALVES DE CASTRO** do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO** desta Casa Legislativa, a partir do dia 31/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 011/2023 de 02.02.2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024****Registre-se e Publique-se:****Gleyscler Belussi Ribeiro** - 1ª Secretária**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA N° 071/2023**

PORTARIA N° 071/2023 de 01/08/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a servidora **ADRIANA GUIMARÃES ROSA** para o cargo de "Diretor Administrativo" desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Por ser servidora efetiva, será acrescido ao seu vencimento do cargo de carreira uma gratificação correspondente a 50% do valor previsto para o cargo ora nomeada, conforme preleciona o art. 19, II da Lei Municipal n° 1.258/2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024****Registre-se e Publique-se:****Gleyscler Belussi Ribeiro** - 1ª Secretária**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA N° 072/2023**

PORTARIA N° 072/2023 de 01/08/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **FRANCIELE ALVES DE CASTRO**, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE** desta Casa Legislativa, nível **CC-08**, conforme tabela I e II do anexo I da Lei Municipal n° 1.258/2010 de 29/06/2010 e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024****Registre-se e Publique-se:****Gleyscler Belussi Ribeiro** - 1ª Secretária**PORTARIA N°. 003/ 2023/ GS DE 03.08.2023**

DAIANE VIEIRA DOS ANJOS, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 148, II, "h", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o art. 29, da Lei 1.329/2011 (Estatuto dos Profissionais da Educação);

Considerando os arts. 4º e 5º, I, da Lei 1.933/2022 (Lei da Desconcentração Administrativa);

Considerando os arts. 14 e 15, do Decreto n° 34/2023 (Contenção de despesas e alteração da jornada de trabalho) e,

Considerando as necessidades e especificidades da rotina e jornada de trabalho dos Profissionais da Educação e demais servidores lotados e transferidos à Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Que todos os Profissionais da Educação Básica vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura cumprirão jornada de trabalho